



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000170/2021
Processo: 9150-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº 170/2021, de autoria do vereador André Luiz, que "institui o Programa de Educação no Trânsito nas escolas da rede municipal de ensino fundamental e dá outras providências".

O PL prevê a realização de "seminários, palestras, dinâmicas de grupos, simpósios ou qualquer outra forma de explanação, abordando assuntos relacionados à educação, à prevenção e à segurança no trânsito, com enfoque na mobilidade urbana, evidenciando os diversos modais de deslocamento, com ênfase em alternativas não poluentes com é o caso das bicicletas, assim como evidenciando a importância do respeito às vagas privativas, destinadas por exemplo aos idosos, deficientes e gestantes". Prevê, ainda, a possibilidade de campanha por cartazes e informativos, bem como convênio com o DENATRAN e Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET, para financiamento do programa.

Na perspectiva da presente Comissão de Educação, Cultura e Turismo, o programa é um importante instrumento de formação cidadã nas escolas, ensinando sobre trânsito e transversalmente sobre outros assuntos de igual importância, como preservação ambiental e respeito às minorias, como idosos e PCDs.

Dessa forma, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de outubro de 2021.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL